



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Assinatura no Quadro de Avisos
Em 05 / 11 / 18
Câmara Municipal de Quatis

RESOLUÇÃO Nº 009/2018

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO Cb. PMERJ SENHOR LEONARDO FERREIRA DE FREITAS.

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO QUATIENSE” ao Cb. PMERJ Sr. Leonardo Ferreira de Freitas, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 1º de novembro de 2018.


EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente